



## DECRETO Nº 014/2025

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**.

**A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 11 de março de 2025, a servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.991.264-1 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 020.133.279-51, nomeada em 07 de março de 2005, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 023/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.765,25 (Três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 45.183,00 (Quarenta e cinco mil cento e oitenta e três reais) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de março de 2025.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 29/03/2025 DE Nº 13276  
UMUARAMA 29 / 03 / 20 25  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS